



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

LEI Nº 449/2010

DE: 24 DE AGOSTO DE 2010



“ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO DE 2010 A 2013.”

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais. Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do período de 2010 à 2013, do Município de Canabrava do Norte-MT, aprovado pela **Lei Municipal nº 420/2009 de 30 de Novembro de 2009**, a seguinte Ação e Meta:

ANEXO I

ORGÃO:	08 - Secretaria Municipal de Ação Social		
UNIDADE:	01 - Gabinete do Secretário		
PROGRAMA:	106 - Assistência Social Geral		
Proj/Ativ. 1.173	Construção do CRAS - no Município de Canabrava do Norte	P	UD 86.423,31
Produto: Terreno			
Obj. : Proporcionar melhor qualidade de vida a todos que residem no município com atividades voltadas para ação social do município e com isso necessitamos da construção do CRAS espaço destinado à realização de eventos que possam beneficiar a população de um modo geral.			

Art. 2º - As alterações desta Lei ocorrem através dos recursos que as viabilizaram.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Agosto de 2010.


Lourival Martins Araújo
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 24/08/2010

ASSINATURA

PUBLIQUE - SE, REGISTRE - SE, CUMPRA - SE

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso